



DECISÃO!

Rua Albite, 194 / Cruzeiro / Belo Horizonte / MG / CEP 30.310-160

Bancada apoia luta pela Justiça Eleitoral



Dirigentes de Associações e deputados federais reunidos em Brasília

Após encontro solicitado pela Amagis e AMB, no dia 28 de junho, a bancada federal mineira assumiu o compromisso de empenhar esforços junto ao TSE para reverter a decisão de extinguir zonas eleitorais no País. Além disso, a Associação nacional recorreu ao STF arguindo a constitucionalidade da medida que afeta o cidadão e a qualidade da Justiça Eleitoral. **PÁGINAS 3 a 5**

Amagis atuará na mudança da lei de promoção e remoção

PÁGINA 9

ARQUIVO PESSOAL



Octocampeão – O time Máster da Amagis conquistou, no dia 10 de junho, em Goiás, seu oitavo título do Campeonato Nacional de Máster da AMB.

PÁGINA 14

Magistratura permanece coesa e atenta apesar da crise nacional

MAURÍCIO SOARES*

As dificuldades dos dias de hoje só confirmam as lições que a histórica trajetória da Amagis e do associativismo brasileiro nos deixaram, de que não há conquistas, nem a preservação delas, sem esforço e mobilização. Há necessidade de mantermos, especialmente nesse conturbado cenário político, a interlocução constante para arregimentar apoios e a mobilização em defesa dos interesses da Magistratura.

Foi exatamente o que fizemos, e estamos fazendo, enquanto se desenrola a crise nacional que paralisou os trabalhos legislativos e, por consequência, a tramitação de projetos que afetam o Judiciário e a Magistratura.

Por isso, recorremos à Suprema Corte com uma ADI contra resolução do TSE que enfraquece a Justiça Eleitoral e de-

ameaçando a eficiência, a qualidade e confiabilidade da Justiça Eleitoral. Buscamos também o apoio dos parlamentares contra a resolução.

Também no dia 20 de maio, unimos nossa voz às manifestações, entre elas da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS), para, mais uma vez, protestar e contestar, em nota, as declarações do ministro Gilmar Mendes, do STF, que desqualificaram a atuação da Magistratura brasileira, em especial dos honrados e ativos juízes e desembargadores que protagonizam histórico combate à corrupção no País.

São manifestações inaceitáveis e intoleráveis quando partem de um membro da mais alta Corte, por demonstrar desprezo ao devido processo legal, que assegura o direito de defesa, e do mo-

“Apesar do atual momento de incertezas, temos a convicção de que o Brasil vai sair dessa crise muito melhor”

nunciamos ataques à atuação destemida e correta de juízes e desembargadores no histórico combate à corrupção no Brasil.

Em artigo na imprensa mineira e nacional, acusamos a existência de um movimento, naquela Corte, destinado ao enfraquecimento da Justiça Eleitoral, por meio da extinção de inúmeras zonas eleitorais espalhadas pelo Brasil.

Na contramão do aperfeiçoamento do Judiciário e da prestação jurisdicional, aprovaram a Resolução de nº 23.512/2017, de 16 de março de 2017, que impõe o rezoneamento eleitoral sob o argumento de economia de gastos. De acordo com seu teor, cada zona eleitoral, para ser mantida ou criada, terá que ter, no mínimo, 100 mil eleitores e, no máximo, 200 mil, incluindo as capitais dos estados.

Adotada sem debate ou consultas, a medida afeta, irreversivelmente, o atendimento de qualidade nos municípios, embaraçando o exercício de direitos fundamentais de natureza política e

mento singular da República brasileira e, mais grave, por terem infeliz semelhança com atos que configuram obstrução da própria Justiça.

Além disso, permanecemos firmes na defesa da autonomia e aperfeiçoamento do Judiciário e dos interesses da Magistratura e atentos à tramitação de projetos como a reforma da Previdência, as eleições diretas nos Tribunais, a recomposição dos subsídios e o resgate do ATS (adicional de valorização ao tempo de carreira).

Apesar do atual momento de incertezas, temos a convicção de que o Brasil vai sair dessa crise muito melhor. A oportunidade é para discutir temas importantes para a classe, o direito e o Judiciário.

Estamos trilhando o bom caminho, ampliando o debate e otimizando a busca de resultados a partir dos cenários que se apresentam, participando ativamente e contribuindo na definição de linhas de ação frente aos anseios da Magistratura. ■

(*) Presidente da Amagis

ÍNDICE DECISÃO!

Minas se une pela
Justiça Eleitoral

PÁG 03

TREs rejeitam rezoneamento

PÁG 04

Contra o enfraquecimento
da Justiça eleitoral

PÁG 05

Plano de segurança

PÁG 06

Gestão itinerante
vai a Pará de Minas

PÁG 07

Amagis requer fim de
limite em férias-prêmio

PÁG 08

Amagis atuará por
alteração na LODJ

PÁG 09

Associações reagem a
declarações de ministro

PÁG 10

Direito ao esquecimento

PÁG 12

Superação e união

PÁG 14

Torneios têm
aprovação de juízes

PÁG 15

+SAÚDE!

Amamentação traz
benefícios para o bebê

PÁG 23

‘Amor à Vida’
estimula novos hábitos

PÁG 24

JORNAL MENSAL

ISSN - 1981-4577 (Decisão Impresso)
ISSN - 1981-4569 (Decisão On-line)



PRESIDENTE

Desembargador Maurício Torres Soares

Vice-presidente Administrativa:

Juiza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro

Vice-presidente Financeiro:

Desembargador Alberto Diniz Júnior

Vice-presidente de Saúde:

Juiza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente dos

Aposentados e Pensionistas:

Juiz José Martinho Nunes Coelho

Vice-presidente do Interior:

Juiz Antônio Carlos Parreira

Vice-presidente

Sociocultural-Esportivo:

Juiz Ricardo Torres Oliveira

Diretor-Secretário:

Juiz Christyano Lucas Generoso

Diretora-Subsecretária:

Juiza Rosimere das Graças do Couto

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff • Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634

Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:

Agência Graffo

Diagramação:

Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Rua Albina, 194 • Cruzeiro - Belo Horizonte • MG - Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Minas se une pela Justiça Eleitoral

Em reunião com Amagis e AMB, deputados se posicionam contra o rezonamento

Após reunião realizada em Brasília, no dia 28 de junho, por iniciativa da Amagis e da AMB, com o apoio do deputado Fábio Ramalho (PDMB-MG), os deputados da bancada mineira decidiram que irão encaminhar ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, um documento contrário à resolução que prevê o rezoneamento eleitoral, tendo como consequência a extinção de centenas de zonas eleitorais pelo País.

Ao final do encontro, no qual foi discutido ainda a Reforma da Previdência, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, disse que a reunião foi muito produtiva e que as Associações conseguiram o respaldo dos deputados. "Sensibilizamos os deputados, mostrando dados sobre os

ASCOM / AMR



**Maurício
Soares
conversa
com
deputados**

prejuízos que serão gerados à população com a extinção das zonas eleitorais e conseguimos o empenho de toda a bancada mineira, colocando-a no protagonismo na luta contra este rezonamento", afirmou.

O presidente da AMB, juiz Jayme de Oliveira, alertou os parlamentares que a extinção

de zonas eleitorais, caso aconteça, conforme determinou o TSE, trará sérios danos à sociedade. "Haverá problemas na fiscalização e no julgamento de processos. Há casos em que os eleitores precisarão se deslocar por distâncias que chegam a 200 quilômetros", comentou.

ASCOM / AMB



Encontro aconteceu no Congresso Nacional

Para o desembargador Nelson Missias, vice-presidente de Planejamento Estratégico, Previdência e Assuntos Jurídicos da AMB, o encontro com a bancada mineira foi fundamental, pois, na avaliação dele, o Estado tem um peso muito grande na federação. “Os presidentes da AMB e da Amagis foram muito felizes nessa iniciativa, porque é através dessa interlocução, é através desse diálogo que vamos defender os interesses da magistratura e do próprio Judiciário, para o seu aprimoramento”. disse.

O deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB) foi indicado para redigir o documento, que será entregue ao ministro Gilmar Mendes. Da bancada de Minas, também participaram do encontro os deputados Bilac Pinto (PR), Carlos Melles (DEM), Dâmina Pereira (PSL), Domingos Sávio (PSDB), Eros Biondini (PROS), Gabriel Guimarães (PT), Jaime Martins (PSD), Lincoln Portela (PRB), Marcos Montes (PSD), Paulo Abi-Ackel (PSDB), Renzo Braz (PP) e Rodrigo de Castro (PSDB). ■

AMB vai ao STF contra rezonamento

Associação
ingressou
com Ação
Direta contra
rezoneamento

Pouco mais de vinte dias após a reunião com os presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País, realizada pela AMB, da qual a Amagis participou, a Associação nacional ingressou, no dia 14 de junho, com Ação Direta de Inconstitucionalidade.

de (ADI), com pedido de medida cautelar do Supremo Tribunal Federal, para questionar os atos normativos do TSE que tratam do rezoneamento eleitoral no País.

Com apoio da Amagis, a AMB apontou que, nos atos normativos, há vício de incons-

titucionalidade formal. De acordo com a Associação, quando o TSE dispôs em Resolução (ou o seu Presidente em Portaria) sobre a alteração de Zonas Eleitorais, impondo a extinção ou redução de centenas destas, para serem implementadas pelos

Tribunais Eleitorais, invadiu a competência privativa dos Tribunais Regionais, prevista no art. 121, *caput*, da Constituição Federal, porque se imiscuiu na competência que o Código Eleitoral estabeleceu como privativa dos Tribunais Eleitorais. ■

TREs rejeitam rezoneamento

Presidentes alertam para prejuízos na eficiência do sistema eleitoral brasileiro

Realizado nos dias 8 e 9 de junho, em João Pessoa (PB), o 70º Encontro de Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais manifestou preocupação com a Resolução 23.520/2017 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que pretende extinguir inúmeras zonas eleitorais em todo o Brasil.

Na Carta de João Pessoa, divulgada ao final do encontro, os presidentes dos TREs afirmam que a extinção das zonas eleitorais "pode representar a diminuição da capilaridade da Justiça Eleitoral, com prejuízo para sua eficiência no controle do sistema eleitoral".

A divulgação do documento integra-se aos esforços de Associações de magistrados de todo o País, entre elas a Amagis, para tentar impedir mais essa ameaça de retrocesso no sistema de Justiça brasileiro. Nos dias 14 e 18 de junho, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, publicou artigos na imprensa, alertando a população sobre os danos que a mudança pode causar e, no mesmo mês, a AMB ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (*leia mais na página 3*).

Durante os dois dias de encontro, os presidentes dos TREs reafirmaram ainda a confiança no sistema de votação por urnas eletrônicas, uma vez que, na avaliação deles, o voto impresso além de não ser imprescindível, apresenta um altíssimo custo para ser implementado. De acordo com o colégio, os custos que podem ser gerados com essa mudança devem ser considerados, principalmente, num momento crítico para a economia do País.

Os magistrados discutiram ainda a Reforma Política, que, entre outras, pode trazer mudanças, como o voto distrital misto, financiamento público, lista fechada, cláusula de desempenho e prazo de desincompatibilização. ■

TRE-PB



Presidentes de TREs em João Pessoa

Presidente defende tribunais

CLÁUDIA RAMOS / TRE-MG



Edgard Penna Amorim e autoridades na posse

Dirigente ressaltou papel da Justiça Eleitoral para a democracia

Com a possibilidade de extinção de zonas eleitorais, consequência da Resolução 23.512/2017, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o desembargador Edgard Penna Amorim, ressaltou a importância desse ramo da Justiça para a democracia, ao tomar posse, no dia 23 de junho, como presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

"É preciso lembrar que essa instituição, quase centenária, sempre foi o esteio da democracia brasileira, ao menos no tocante ao exercício do direito ao sufrágio universal e pelo voto direto e secreto", afirmou o novo presidente do TRE-MG, que contestou ainda os questionamentos de parte da mídia e da opinião pública sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral.

Penna Amorim destacou ainda que a Justiça Eleitoral é responsável pelas atividades administrativas, de organização das eleições e jurisdicionais, de garantia do cumprimento estrito das leis e da Constituição, em todo o País. (*leia a entrevista*

com o novo presidente do TRE-MG na página 11).

Presente na posse, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, que publicou artigos sobre tema e foi a Brasília conversar sobre o assunto com os parlamentares (*leia mais na página 3*), disse que as medidas do TSE irão restringir o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral e põe em xeque a própria segurança das eleições. "O fechamento de zonas eleitorais prejudicará, irreversivelmente, o atendimento de qualidade nos municípios", advertiu.

A solenidade marcou ainda a posse do desembargador Pedro Bernardes de Oliveira como vice-presidente e corregedor do TRE-MG. Na ocasião, o desembargador Geraldo Domingos Coelho, que foi sucedido por Penna Amorim, falou sobre a honra de ter presidido o Tribunal Eleitoral mineiro, além de agradecer a todos.

Contra o enfraquecimento da Justiça eleitoral

Presidente da Amagis denuncia extinção de zonas eleitorais

“Construída de cima para baixo, a resolução viola também o princípio da hierarquia administrativa”, afirmou o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, nos artigos publicados, nos dias 14 e 18 de junho, respectivamente, no site Consultor Jurídico e no jornal O Tempo.

A veiculação do texto se somou a esforços de Associações de todo o País para tentar impedir o avanço da Resolução 23.512/2017 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e tem como o objetivo alertar a população para os prejuízos trazidos pela medida para a democracia e o exercício da cidadania no Brasil.

No artigo, Maurício Soares manifestou sua preocupação com Minas Gerais, onde mais de 70% dos municípios têm menos de 10 mil eleitores. “Contra essa grave ação do TSE, que afeta do modelo de Justiça Eleitoral, construí-

do e consolidado pela Justiça Estadual desde 1985, defendemos maior análise e diálogo entre a sociedade e as instituições envolvidas com a Justiça Eleitoral, para avaliar as mudanças sem afetar o acesso do cidadão, a qualidade no atendimento e a segurança nas eleições”, afirmou.

O texto repercutiu entre os magistrados, que, como o juiz João Paulo Júnior, da Comarca de Timóteo, entendeu que o presidente da Associação tem agido corretamente nessa situação, como em todas as questões que dizem respeito à defesa das garantias da Magistratura. Para João Paulo, uma das consequências da resolução será o afastamento do juiz dos eleitores, causando prejuízo para os jurisdicionados. “Espero que a revogação da resolução possa vir pela atuação das Associações”, afirmou.

Publicações do artigo no Conjur e no O Tempo



O aumento da distância que os eleitores terão de percorrer também é um dos problemas apontados pelo juiz Lailson Braga Bata Neves, da Comarca de Belo Horizonte. “Lembro-me de quando ingressei na Magistratura e os eleitores tinham que viajar mais de 100 quilômetros para fazer o cadastramento”, comentou ao alertar ainda para a possibilidade de o juiz ter que fazer alistamento eleitoral sem estrutura. Para ele, o posicionamento do presidente da

Amagis expõe mais um problema para o cidadão do que para os juizes. Na avaliação do juiz Rodrigo Melo de Oliveira, da Comarca de Lavras, o presidente Maurício Soares foi exato e contundente no artigo ao apontar os principais prejuízos que a mudança proposta pelo TSE causará. “Fica inviável fiscalizar eleições sem o número adequado de juizes eleitorais. A realidade de muitos municípios exige uma presença constante do juiz eleitoral”, advertiu.■

RÁPIDAS

- Os desembargadores Fernando Lins e José Arthur de Carvalho foram homenageados, no dia 4 de junho, com a Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço. O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, também agraciado com a honraria, foi representado pelo desembargador Afrânio Vilela.
- O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, participou, no dia 26 de junho, da posse do desembargador Alexandre Victor de Carvalho como juiz membro substituto do TRE-MG, na classe desembargador. O magistrado foi eleito, no dia 29 de maio, pelo Pleno do TJMG.
- O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, foi condecorado, no dia 7 de junho, com a medalha do mérito Coronel Fulgêncio de Souza Santos, grau ouro. A honraria é entregue àqueles que prestaram serviços relevantes à União dos Militares do Estado de Minas Gerais.
- O desembargador Rogério Medeiros participou, no dia 19 de junho, em São Paulo, do lançamento do livro “Direito e Liberdade”, do qual é autor do artigo “Justiça social e desenvolvimento nacional”. A publicação da obra foi coordenada pelo professor Sergio Ferraz.

Plano de segurança

Magistrados debateram o tema durante reuniões realizadas na AMB e na Amagis

ASCOM / AMB



Desembargador José Osvaldo (D) durante a reunião em Brasília

Presidentes de comissões de segurança de Associações de magistrados de todo o País, entre elas a Amagis, que foi representada pelo desembargador José Osvaldo Furtado de Mendonça, reuniram-se no dia 5 de junho, em Brasília. No encontro, discutiram a criação de plano de segurança capaz de contribuir com a atuação dos Centros de Segurança Institucional dos Tribunais de Justiça.

De acordo com Furtado de Mendonça, presidente da Comissão Permanente de Seguranças da Amagis, a proposta tem como objetivo reforçar as ações em favor da segurança dos magistrados. Ele destacou ainda a atuação do Centro de Segurança Institucional do TJMG, a partir do qual foi elaborado o Manual de Segurança da AMB (*veja ao lado algumas dicas do manual*). Segundo o desembargador, outro ponto abordado na reunião foi a criação de comissões de segurança nas Associações que ainda não contam com esse órgão.

Presente à reunião, o presidente da AMB, Jayme de Oliveira, defendeu a inclusão de uma matéria sobre segurança no curso de formação inicial dos novos magistrados. Para o desembargador mineiro Wanderley de Paiva, secretário-ajunto de Segurança da AMB, a inclusão da defesa pessoal no

currículo dos novos magistrados pode facilitar o registro, caso um juiz queira adquirir a arma.

Durante o encontro, foi debatida também a realização de um curso de segurança para magistrados e familiares em situação de risco, a intensificação da interlocução com o Conselho Nacional de Justiça e o tratamento igualitário entre policiais federais e magistrados quanto à exigência de exame psicológico para a renovação de registros de armas.

No dia 21 de junho, os integrantes da Comissão Permanente de Segurança da Amagis reuniram-se com o presidente da Associação, desembargador Maurício Soares, para fazer um balanço das discussões realizadas no encontro da Secretaria de Segurança de Magistrados da AMB. Maurício Soares encaminhará um ofício à AMB solicitando auxílio na resolução de dificuldades que magistrados estão encontrando para fazer a renovação do registro das armas de fogo, que é uma prerrogativa estabelecida na Loman.

A próxima reunião da Secretaria de Segurança da AMB, com a participação dos presidentes de comissões de segurança das Associações estaduais, será realizada em Goiânia, no mês de agosto, na Associação dos Magistrados do Estado de Goiás. ■

DICAS DE SEGURANÇA PARA MAGISTRADOS



SEGURANÇA EM IMÓVEL

- Mantenha alguém da família sempre informado sobre a sua localização;
- Mantenha, em local de fácil acesso, os números de telefones de emergência, vizinhos, familiares, amigos e dos locais mais frequentados pelos moradores da casa;
- Ambientes voltados para a rua devem permanecer trancados;
- Caso haja lote ou terreno baldio próximo à sua residência, entre em contato com o proprietário para mantê-lo limpo ou acione a prefeitura;
- Nos condomínios, é importante criar um estatuto com procedimentos de segurança, inclusive com penalidades para o morador infrator.



SEGURANÇA AO TELEFONE

- Oriente seus familiares e funcionários a não fornecerem seus dados ao telefone;
- Jamais se identifique primeiro ao receber uma chamada;
- Restrinja a divulgação do seu número de telefone;
- Em caso de ameaças anônimas, procure ganhar o tempo que puder para conseguir o máximo de informações;
- Evite colocar na agenda telefônica do celular dados que possam identificar as pessoas muito próximas, principalmente familiares. Exemplo: pai, mãe, esposa, filho e neto.



SEGURANÇA CONTRA ATENTADOS

- Não receba embrulhos (presentes) surpresa em sua casa. Oriente seus familiares e empregados a não receberem;
- Não aceite visita técnica sem que tenha solicitado;
- Inspecione o veículo sempre antes de utilizá-lo.

FONTE: CARTILHA DE DE SEGURANÇA DA AMB

Gestão itinerante vai a Pará de Minas

Reuniões no interior ampliam o diálogo com a Magistratura

IZABELA MACHADO



Maurício Soares e Alberto Diniz com juízas da Comarca de Pará de Minas

Para ampliar o diálogo com a Magistratura, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, e o vice-presidente Financeiro da Associação, desembargador Alberto Diniz, reuniram-se, no dia 21 de junho, com juízes da Comarca de Pará de Minas (Grande BH). Durante a reunião, o presidente Maurício Soares conversou com os magistrados

sobre as pautas de interesse da classe debatidas em Brasília, como as iniciativas que estão sendo tomadas pelas Associações de classe para que a resolução 23.512/2017 do Tribunal Superior Eleitoral possa ser revogada (*leia mais na página 3*). Os magistrados também conversaram sobre a decisão do Órgão Especial, que, no dia 14 de junho, indeferiu o pedido

de reclassificação de entrância da Comarca, apresentado pela Amagis ao TJMG, no dia 24 de maio. Para a juíza Herilene Andrade, diretora do Foro de Pará de Minas, a presença da diretoria da Associação valoriza e fortalece os juízes do interior. “A gente se sente muito honrada quando nossa instituição vem até nós, e mostra que está preocupada com as nossas demandas. Isso representa o fortalecimento da Amagis e, consequentemente, de toda a classe”, afirmou. ■

Amagis condena ataques a juíza

Presidente acionou departamento jurídico da Associação

No dia 16 de junho, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, saiu em defesa da juíza Mônica Silveira Vieira, da Comarca de Contagem (Grande BH), e di-

vulgou nota pública na qual repudia ataques à magistrada, feitos pelas redes sociais, questionando a atuação dela no processo que trata da Ocupação Willian Rosa. O presidente da Associação destacou que a juíza apenas cumpriu decisão proferi-

da pelo TJMG, lamentando que as ofensas tenham sido incentivadas por agentes públicos. Afirmou ainda que os responsáveis irão responder pelos excessos. “A Amagis reafirma confiança na conduta profissional da magistrada, que sempre agiu com

retidão, probidade e alicerçada nas leis”, afirmou Maurício Soares. A Amagis colocou também seu departamento jurídico à disposição da magistrada. ■

Instituto Mineiro de Perícias



Av. Contorno, 5491 | 4º andar | Cruzeiro Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Contatos: + 55 31 3284-3423 | 9217-5156

www.periciasmg.com.br

Um olhar técnico a favor da

verdade.

Com um corpo técnico altamente especializado, o Instituto Mineiro de Perícias (IMP) atua nas mais diversas causas jurídicas e nas mais complexas questões periciais, esclarecendo pontos controversos de forma eficaz e agregando precisão e segurança aos resultados.

Áreas de atuação e perícias técnicas:

- Áudio, Vídeo e Informática
- Biologia, Bacteriologia e DNA
- Contábil
- Documentoscopia e Grafotecnica
- Engenharia
- Meio Ambiente
- Médica
- Patrimonial Histórico e Avaliação
- Psicologia
- Química
- Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho
- Trânsito



Amagis requer fim de limite em férias-prêmio

Presidente enviou ofício ao TJMG defendendo alteração no benefício

Em ofício enviado ao presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, no dia 5 de junho, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, requereu alteração na sistemática de gozo das férias-prêmio, cuja limitação foi ampliada pela portaria conjunta 250/2012, do Tribunal.

Para Maurício Soares, o indeferimento do gozo de férias-prêmio ao magistrado que possuir férias regulamentares a serem usufruídas, conforme o artigo 4º da citada portaria, resulta em graves prejuízos aos magistrados mineiros de um direito previsto em lei, conquistado após cinco anos de trabalho.

O presidente destacou que o legislador já cuidou de regular o gozo das férias-prêmio, inserindo no parágrafo único, do artigo 125, da Lei Complementar nº 59, de 2001, algumas limitações. E conclui que a ampliação aplicada, a partir da portaria, não pode ser admitida, pois os preceitos de Direito Administrativo impõem que a portaria, como ato administrativo, deve se limitar a interpretar o texto legal, não podendo ampliar seu alcance.

“Tal prejuízo não pode ser aceito, especialmente quando se vê que não há tal restrição em outras carreiras jurídicas de Minas Gerais. A propósito, destaco que no Ministério Público de Minas Gerais e na Defensoria Pública de Minas Gerais não se tem esta exigência, o que demonstra uma situação de inferioridade para os magistrados mineiros”, afirmou, no ofício, o presidente da Amagis. ■



Ofício enviado pelo presidente da Amagis

Impresso ou eletrônico

Você escolhe como quer receber o jornal DECISÃO, da Amagis.

Por padrão, o jornal continuará a ser enviado impresso.

Caso deseje receber apenas a versão eletrônica, envie e-mail para imprensa@amagis.com.br com a solicitação.



facebook.com/Amagis



twitter.com/AmagisMG



youtube.com/AmagisMG



Amagis atuará por alteração na LODJ

Redação aprovada pelo Órgão Especial tramitará na ALMG

IZABELA MACHADO

A Amagis irá acompanhar, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), a tramitação da proposta de alteração do texto do parágrafo 6º do artigo 171, da Lei Complementar 59/2001 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias), que trata de promoção e remoção na Magistratura.

A proposta de mudança foi aprovada pelo Órgão Especial do TJMG, no dia 14 de junho.

Em ofício enviado ao TJMG, no dia 2 de fevereiro, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, informou que o parágrafo 6º do artigo 171, da Lei Complementar 59/2001, está em desconformidade com a Lei



Maurício Soares na sessão do Órgão Especial

Orgânica da Magistratura (Loman), que, em seu artigo 83, diz que, ocorrendo vaga a ser provida, a investidura dar-se-á por promoção por antiguidade ou por merecimento, devendo ter preferência, nas vagas a serem providas por merecimento, a investidura por remoção.

Anexo ao ofício, o parecer da vice-presidente Administrativo da Amagis, juíza Cristiana Gualberto, esclareceu a questão, ressaltando que a vedação é prejudicial à movimentação na carreira no plano horizontal, em descompasso com a Loman. Veja ao lado a redação final da alteração que será enviada à ALMG.

PERMUTA

Atendendo a solicitações de magistrados de todo o País, no dia 19 de junho, a AMB divulgou parecer jurídico do professor da USP, André Ramos Tavares, sobre permuta de magistrados estaduais vinculados a Tribunais de diferentes estados da Federação.

O documento indicou que a permuta é possível, mas requer o balizamento constitucional. "A inamovibilidade constitui, em último grau, uma salvaguarda ao próprio sentido de Justiça e, por isso, é bem tratada como garantia a favor dos direitos fundamentais", afirmou o parecerista. ■

TEXTO APROVADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL

- Art. 1º - O § 6º do art. 171 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
- § 6º A vaga decorrente de remoção de uma para outra comarca poderá ser provida por remoção, desde que não esteja concorrendo a ela candidato a promoção com mais de cinco anos na entrância imediatamente inferior àquela pretendida na data de entrada em vigor de Lei Complementar.

DE COMARCA EM COMARCA

- Rodrigo Heleno Chaves, juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Três Corações, de segunda entrância, foi removido para a 2ª Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brumadinho, de igual entrância.
- Antônio Fortes de Pádua Neto, juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Paracatu, de segunda entrância, foi removido para a Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais de Pará de Minas, de igual entrância.
- Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira foi promovido do cargo de 14º juiz de Direito substituto, que responde por Rio Piracicaba, de primeira entrância, para a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Várzea da Palma, de segunda entrância.
- Permuta entre os juízes de Direito da Comarca de Patos de Minas, de entrância especial, Melchiades Fortes da Silva Filho, titular do cargo de juiz de Direito Auxiliar Especial, e Joamar Gomes Vieira Nunes, titular da Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais, passando o primeiro a titular da Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais e o segundo a titular do cargo de juiz de Direito auxiliar especial foi efetivado pelo Órgão Especial.
- Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy foi promovida do cargo de juiz de Direito substituto, que responde por Esmeraldas, de primeira entrância, para a Vara Criminal e de Execuções Penais de Igarapé, de segunda entrância.
- Também foi aprovado requerimento de permuta formulado pelos juízes da comarca de Belo Horizonte Angelique Ribeiro de Souza, titular da 21ª Vara Cível, e Rogério Santos Araújo Abreu, titular da 3ª Unidade do Juizado Especial de Relações de Consumo.

Associações reagem a declarações de ministro

Para Amagis, afirmações são inaceitáveis vindas de um membro do STF

Juntamente com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e Associações de classe de todo o País, a Amagis contestou, publicamente, no dia 20 de junho, as declarações do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, desqualificando a atuação da Magistratura brasileira no combate à corrupção no País.

Para o presidente da Amagis, a afirmação de

que o Brasil está vivendo “momentos de disfuncionalidade completa” em referência ao Judiciário e ao Ministério Público já seria duvidosa se feita por investigadores, mas torna-se inaceitável e inadmissível quando parte de um membro da mais alta Corte do País.

Na nota, a Frentas afirmou que o ministro Gilmar Mendes se vale da imprensa para fazer críticas a decisões judiciais, violando o

artigo 36 da Lei Orgânica da Magistratura, que veda a membros do Judiciário manifestarem-se, por qualquer meio de comunicação, juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças.

A frente destacou ainda que, ao exercer suas funções constitucionais, magistrados e membros do Ministério Público aplicam as leis aos casos que lhes são submetidos, podendo suas decisões ou denún-

cias serem revistas ou questionadas no devido processo legal.

Por fim, as Associações signatárias afirmaram que não se pode tolerar que algum magistrado se valha do cargo para, em última análise, tentar barrar o avanço de investigações e punições a todos aqueles que subtraem os cofres públicos do País. ■

Amagis contesta mudanças que fragilizam a Justiça Eleitoral

A Resolução 23.512/17, do TSE, provocará:

- Redução do número de juízes para julgar crimes de corrupção
- Redução no atendimento à população
- Diminuição do número de juízes na fiscalização das eleições
- Ameaça à segurança das eleições



facebook.com/Amagis



twitter.com/AmagisMG



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS



CLÁUDIA RAMOS / TRE-MG

Edgard Penna Amorim, presidente do TRE-MG

Com 16 anos de Magistratura, o desembargador Edgard Penna Amorim tomou posse, no dia 23 de junho, no cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo à sua frente um dos principais desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral na última década, vindo com a Resolução 23.512/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que prevê a extinção de zonas eleitorais em todo o País. Em entrevista ao jornal DECISÃO, o magistrado questiona a fatal de debate para a criação dos novos critérios, e afirma que o fim de zonas eleitorais não é bom para a democracia.

“A Justiça Eleitoral é uma instituição, quase centenária, que tem se aperfeiçoado ao longo do tempo para garantir ao cidadão as condições de segurança e rapidez no exercício do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto.”

Historicamente, qual o lugar da Justiça Eleitoral para o exercício da democracia e promoção da cidadania?

A Justiça Eleitoral é uma instituição, quase centenária, que tem se aperfeiçoado ao longo do tempo para garantir ao cidadão as condições de segurança e rapidez no exercício do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto. Ainda que a democracia, segundo a Constituição, deva ser feita também de forma direta – mediante o plebiscito, o referendo e a lei de iniciativa popular –, não há dúvida de que a escolha dos representantes que exercerão o poder em nome do povo revela-se meio fundamental para a nossa democracia, o qual é de responsabilidade da Justiça Eleitoral.

Quais impactos os critérios de rezoneamento contidos na Resolução 23.512/2017, do TSE, podem causar?

O grande impacto decorrente do rezoneamento determinado pelo TSE é, com certeza, a extinção de zonas eleitorais. Ainda que se assegure a manutenção dos locais de votação e a criação de postos de atendimento para suprir os cartórios extintos, o certo é que diminuirá o número de juízes e promotores

eleitorais e, consequentemente, do ponto de vista jurisdicional, a qualidade e a celeridade na prestação do serviço. E isso não é bom para a democracia.

Essa resolução pode ser considerada uma expressão da crise institucional pela qual passa o País?

Não sei se a Resolução em si mesma expressaria a crise institucional em que estamos vivendo. É certo que seus critérios não foram debatidos e avaliados de forma transparente e com a participação dos TREs antes de se tornarem cogentes, o que aumenta o risco de consequências graves pela diversidade de situações em cada Estado e, muitas vezes, dentro de um mesmo Estado, como é o caso de Minas Gerais.

De outro lado, para contribuir para a superação da crise, a Justiça Eleitoral deveria receber da lei mecanismos mais rígidos de controle da regularidade do financiamento de campanha e da propaganda eleitoral.

Quais serão as principais metas do senhor durante sua gestão no TRE-MG?

Historicamente, a Justiça Eleitoral é composta de um corpo de servidores muito preparado e comprometido com as tarefas institucionais. Isto acaba

induzindo a que se pense que ela funciona sozinha e autonomamente em relação aos magistrados. Em minha opinião, o juiz eleitoral deve ser, tanto quanto os servidores dos cartórios, protagonista de todo o processo eleitoral, seja na parte administrativa de preparação das eleições, seja na parte jurisdicional durante os períodos eleitorais. Quero criar as condições para isso.

De outro lado, neste último ano, em que fui corregedor regional eleitoral, pude perceber a necessidade de maior aproximação da Secretaria do Tribunal com a base, as Zonas Eleitorais. Este é um desafio, que pretendo superar mediante visitas periódicas de equipes de Belo Horizonte aos cartórios de interior e cursos de treinamento e capacitação dos servidores e magistrados, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, de preferência de forma virtual.

Não há como deixar de cumprir as metas, também, dos projetos estabelecidos pelo TSE, como a continuidade do cadastramento biométrico, o estudo e implantação do rezoneamento e a instalação do processo judicial eletrônico.

DIREITO AO ESQUECIMENTO

Ação no STF põe em debate a privacidade e a liberdade de informação

BRUNO GONTIJO, GEORGIA BAÇVAROFF E IZABELA MACHADO

O Parlamento Europeu aprovou, no ano passado, regulamentação sobre o direito ao esquecimento, que passou a valer para todos os países integrantes da União Europeia. Qualquer cidadão que quiser retirar da internet informações a seu respeito poderá fazer o requerimento diretamente ao provedor de rede.

No Brasil, o tema veio à tona a partir do caso de Aída Curi, que foi assassinada em 1958, e cuja família recorreu ao Supremo Tribunal Federal por uma indenização pela exploração da imagem dela no programa “Linha Direta”, da TV Globo. O recurso tem repercussão geral e, portanto, a decisão terá reflexos em casos semelhantes em todo o Judiciário nacional.

A questão ganhou corpo com a popularização da internet, em que as informações são armazenadas indefinidamente, e divide a opinião de especialistas, pois envolve não apenas o princípio da dignidade da pessoa humana, a inviolabilidade da honra e direito à privacidade como também a liberdade de expressão e de imprensa e o direito à informação.

No dia 12 de junho deste ano, o Supremo realizou audiência pública sobre direito ao esquecimento na esfera civil. Na abertura dos debates, o ministro Dias Toffoli, relator do caso no STF, afirmou que a questão trazida ao STF “apresenta relevância jurídica e social e envolve valiosos interesses, uma vez que aborda tema relativo à harmonização de importantes princípios dotados de estatutura constitucional”.

CONJUGAÇÃO DE DIREITOS

Para o desembargador Rogério Medeiros, do TJMG, o direito ao

esquecimento deve ser ligado aos princípios da dignidade da pessoa humana e da inviolabilidade de sua personalidade, uma vez que ele significa o direito da pessoa de não ser lembrada contra sua vontade, especialmente quanto a fatos desabonadores.

No entanto, o magistrado ressaltou que, como qualquer outro direito ou garantia fundamental, o direito ao esquecimento não pode ser interpretado ou aplicado de modo absoluto. “Temos de sopesá-lo quando em confronto com outros direitos ou garantias fundamentais, como a liberdade de expressão, o direito à informação”, disse Medeiros.

O magistrado utilizou os ensinamentos do professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Daniel Sarmento, para destacar a importância de diferenciar as informações que estão cingidas à esfera estritamente privada da pessoa e as que se revestem de interesse público. “Quanto às primeiras, em princípio, estarão acobertadas

O QUE É?

❖ O direito ao esquecimento é o princípio pelo qual as pessoas teriam direito a ter fatos e informações sobre si mesmas apagados na internet. Seria o direito de não ser lembrado contra sua vontade. Na prática, quando uma pessoa obtém decisão favorável a essa pretensão, portais, blogs e demais sites na internet podem ser obrigados a apagar determinadas informações sobre essa pessoa.



pelo direito ao esquecimento, sendo ilícita sua divulgação após o decurso de razoável lapso temporal. Quanto às segundas, não haverá, a priori, impedimento legal à divulgação, por possuírem interesse histórico, cultura, religioso, econômico, político, social etc.”, argumentou Rogério Medeiros.

O desembargador aposentado José do Carmo Veiga de Oliveira, do TJMG, também defende o direito ao esquecimento como forma de garantir a norma constitucional da individualidade, como o direito à vida privada. “Trazer certas informações à tona é uma invasão da privacidade da pessoa. As questões de ordem pessoal devem ser sempre preservadas”, afirmou o magistrado.

Para ele, o direito ao esquecimento não se trata de censura quando se refere a fatos privados dos quais a pessoa prefere não mais lembrar. “Há um conflito entre o direito à informação e o direito à individualidade, quando a informação fere o direito à vida

privada”, pontuou Veiga de Oliveira.

Para o advogado e especialista em direito digital Alexandre Atheniense, o direito ao esquecimento é uma garantia legítima e de relevante aplicação no ambiente virtual, onde os conteúdos são compartilhados em grande escala. Nesse contexto, o que se discute é o direito do indivíduo que foi alvo da divulgação de fatos relativos à sua vida, muitas vezes equivocados ou com ofensas à sua dignidade, o que pode ocasionar potenciais danos à sua reputação.

“Quando isso ocorre, deve ser cabível à vítima propor a remoção destes conteúdos contra quem os hospeda ou a desindexação pelas ferramentas de busca, que poderiam corroborar para disseminar fatos inverídicos. Esta medida visaria mitigar os danos sofridos pela vítima em decorrência de fatos ocorridos no passado e cuja permanência online não mais se justifica”, observou Atheniense.

No entanto, segundo o especialista, a discussão que desafia a controvérsia envolve a divulgação de fatos que verdadeiramente ocorreram e dos quais o indivíduo pretende se dissociar. É plenamente possível, por exemplo, que uma pessoa não queira ser lembrada por uma condenação judicial cuja pena já foi quitada ou pela adimplência de uma dívida que contraiu no passado.

De acordo com Alexandre Atheniense, nesses casos, a incidência de efeitos

CARLOS MOURA/SCO/STF



Ministros Cármen Lúcia e Dias Toffoli na audiência

práticos do direito ao esquecimento demanda uma ponderação proporcional entre as garantias constitucionais como o direito de informação e o direito de privacidade, sob pena de incentivar um movimento de censura ampla. “O direito ao esquecimento não pode ser admitido como uma regra, mas como exceção. É necessário avaliar se, no caso concreto, o dano causado ao indivíduo pela preservação do conteúdo online é superior à relevância da informação ao conhecimento público”, disse o especialista.

INFORMAÇÃO

O professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (Uerj) Gustavo Binenbojm, participou da audiência pública no STF, representando a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), e afirmou que a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais não contemplam expressamente o direito ao esquecimento. Ele destacou a importância do direito à informação e afirmou que esse direito envolve não apenas fatos contemporâneos, mas também pretéritos. “A veiculação, a discussão, a crítica sobre fatos passados é matéria essencial para a construção da memória coletiva e da historiografia social”, reforçou.

Segundo o representante do Google no debate no STF, Marcel Leonardi, o direito ao esquecimento não é reconhecido em nenhum tratado ou convenção internacional de direitos humanos. De acordo com ele, da forma que está sendo colocado, é o equivalente à eliminação de informações. Ele ressaltou que o sistema jurídico brasileiro já conta com soluções adequadas para determinação de remoção de conteúdo, previstas no Código Civil e no Marco Civil da Internet. “Tanto a nossa Constituição quanto tratados internacionais e toda doutrina jurídica internacional sobre o tema deixam claro que a liberdade de expressão e opinião englobam buscar, receber e difundir informações e ideias. São elementos interdependentes que constituem um direito indivisível”, afirmou Leonardi.

Já o professor Anderson Schreiber, que representou o Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBD-Civil) na audiência, considerou que não se trata de um direito ao ocultamento, mas sim a favor da história completa, que não apresente o ser humano apenas por meio de um rótulo do passado que já não corresponda à realidade. “Trata-se não de um direito contra a liberdade, mas um direito indispensável de assegurar a liberdade ao ser humano de seguir o próprio caminho ao longo da vida, sendo visto pela sociedade como quem realmente é”, afirmou.

Para Gustavo Mascarenhas Lacerda Pedrina, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), o direito de informação tem que ser conjugado com outros igualmente amparados na Constituição. Ele defendeu, durante a audiência, o estabelecimento de norma legal estabelecendo que, passados cinco anos do cumprimento ou extinção da pena, os agentes envolvidos, sejam vítimas, familiares ou os próprios ofensores, desde manifestem a vontade, não possam ser alvos de novas reportagens jornalísticas ou documentais ligadas aos fatos, devendo os buscadores de internet serem obrigados a deixar de indexar novos links quando atingido esse marco temporal. ■

ARQUIVO PESSOAL



Time octacampeão nacional na categoria de Futebol Máster da AMB

Superação e união

Futebol máster da Amagis conquista o oitavo campeonato

TIAGO PARRELA

O time de futebol máster da Amagis conquistou, no dia 10 de junho, o oitavo título da categoria durante o XXIV Campeonato Nacional de Futebol Máster da AMB, realizado em Goiás, entre os dias 7 e 10 de junho.

O juiz Glauco Soares Fernandes destacou que o título foi uma conquista da superação de todos os jogadores da equipe. "A maioria dos jogadores do nosso time está acima dos 50 anos. Poderíamos estar jogando na categoria sênior, mas jogamos na máster. Viemos com um time bem mais velho, e só três jogadores têm idade máster. Este título foi uma conquista da superação porque quatro jogadores importantes se machucaram, portanto, além de estarmos com a idade avançada, ainda tivemos esses desfalques", observou.

Os magistrados Estêvão Lucchesi e José Maurício Cantarino, após se contundirem, conseguiram retornar para a final. Já os juízes Wagner Sana e Rodrigo Godoy não puderam jogar a semifinal e a final, fazendo somente os três primeiros jogos.

O juiz Wagner Sana comemorou a conquista do oitavo título, em especial pelas circunstâncias dos jogos, as lesões e o desgaste físico. "No último jogo, tivemos jogadores entrando no sacrifício e derrubamos diversos favoritos, com uma sequência grande no campeonato, mas mostramos que ainda estamos bem e competitivos", disse o magistrado.

Glauco Fernandes disse que, em um lance no início do primeiro tempo, da partida final contra o time do Rio Grande do Sul, o único beque que joga nesta função, o juiz Vítor Trocilo, que estava fazendo um bom

campeonato, se machucou em uma cabeçada. O magistrado teve de ir ao hospital e levou sete pontos. A partida terminou com o placar de 2 a 1, com um gol feito pelo juiz Glauco Fernandes no apagar das luzes, levando a equipe a conquistar o octacampeonato.

O juiz José Maurício Cantarino afirmou que o fator fundamental, que muito contribuiu para a conquista deste título, foi a união. "A amizade, a camaradagem e o coletivo, um buscando incentivar o outro, foram valores preponderantes para jogarmos mais, algo que pode ser aplicado no dia a dia", observou.

O time máster da Amagis já ganhou o campeonato por seis anos consecutivos, entre os anos de 2009 e 2014. Nesse campeonato, 17 equipes participaram do torneio.

O time da Amagis jogou na fase classificatória com as equipes de Goiás e Paraná. No primeiro jogo, contra os anfitriões, os mineiros aplicaram uma goleada de 7 a 2. Contra os paranaenses, o confronto ficou no placar de 3 a 1 para Minas.

Já nas quartas de final, contra o time de São Paulo, a Amagis conquistou a classificação para a semifinal por 2 a 0. Na semifinal, o selecionado da Amagis ganhou de 1 a 0 do Estado de Mato Grosso. O juiz Marcelo Segato foi considerado o principal jogador da Amagis no campeonato, fazendo vários gols importantes, e o juiz José Roberto Poiani foi o goleiro menos vazado do torneio. ■

TIME MÁSTER DA AMAGIS

- Glauco Fernandes
- Célio Marcelino
- Paulo Roberto
- Lourenço Migliorini
- Wagner Sanna
- Armando Ventura
- José Roberto Poiani
- Rodrigo Godoy
- Fabrício Simão
- José Maurício Cantarino
- Marcos Feital
- Vítor Trocilo
- Marcelo Segato
- Estêvão Lucchesi
- Marcus Vinícius (técnico)
- José Luiz (auxiliar técnico)



Torneios têm aprovação de juízes

Enquete apontou que magistrados participariam das competições organizadas pela Amagis

Cerca de 90% dos magistrados participariam de uma competição esportiva organizada pela Amagis. Esse é o resultado da enquete realizada pela Associação, nos últimos três meses, com o objetivo de ampliar as iniciativas voltadas para a prática esportiva pela Magistratura mineira.

Em um País reconhecido mundialmente pelo futebol, a pesquisa trouxe pelo menos uma curiosidade ao apontar que a maioria dos magistrados, 41,6%, pratica a corrida. Outro dado

TIAGO PARRELA



Torneio de tênis da Amagis teve boa adesão de juízes e familiares

interessante do levantamento foi a diferença de apenas 2,3% entre aqueles que jogam futebol (27%) ou tênis (24,7%). Com 15,7% das respostas, a natação foi a quarta modalidade indicada pelos associados. O ciclismo, jiu-jitsu e tiro esportivo também ficaram acima dos 10 pontos percentuais.

Para o vice-presidente Sociocultural-Esportivo da Amagis, juiz Ricardo Torres

Oliveira, mais do que indicar as principais modalidades praticadas pelos magistrados, os dados demonstram a disposição da classe em participar dos torneios promovidos pela Associação. Na avaliação dele, é preciso consolidar os dados da enquete qualitativamente, contatando os magistrados para alinhar os últimos pontos do planejamento das atividades esportivas que deverão ser realizadas. ■

Programe as férias de verão

Inscrições para colônias vão até 25 de agosto

RAFAEL VIANA CROFFI



Gruta que Chora em Ubatuba

As inscrições para o sorteio de vagas para as colônias de férias da Amagis, para a alta temporada de dezembro de 2017 a janeiro de 2018, estão abertas até 25 de agosto. O sorteio será realizado no dia 31 de agosto.

De acordo com o regulamento das colônias de férias, cada associado só

poderá se inscrever para apenas um período da alta temporada, em apenas uma das unidades oferecidas. Essa medida é adotada em função da alta procura pelas unidades nas festas de final de ano e nas férias de verão.

Ao todo, a Amagis oferece à magistratura mineira cinco opções de hospeda-

gem distribuídas de acordo com as diferentes regiões de Minas Gerais e do País, para melhor atender a todos os associados. No litoral, estão localizadas as colônias de Ubatuba (SP), Nova Viçosa (BA) e Cabo Frio (RJ). Já em regiões de águas termais, estão as instalações de Caxambu (Sul de Minas) e Caldas Novas (GO).

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail cacia@amagis.com.br. Os interessados em se hospedar em Nova Viçosa devem optar por casa ou apartamento. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3079-3459, com Cacia Barbosa. ■

CONVÊNIOS

★ AR & COMPANHIA

Desconto de 5% nas vendas e de 7% para instalações, manutenções e consertos de condicionadores de ar
Telefone: (31) 3075-7208
Endereço: Rua Mantiqueira 227 – Santa Inês, Belo Horizonte

★ CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D'ASSUMÇÃO

Serviços de atendimento à pessoa com autismo, deficiência intelectual, quadros demenciais e transtornos mentais. Desconto de 15% sobre a tabela vigente.
Telefone: (31) 3529-3500
Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 494

★ COMPANHIA ATHLETICA

Desconto para associados e parentes de 1º grau, desde que haja número mínimo de 30 associados matriculados.
Telefone: (31) 3304-2000
Endereço: Av. Olegário Maciel, 1600, lj GD 01 (Shopping Diamond Mall) – Lourdes, Belo Horizonte

★ DR. LAVA TUDO

Desconto de 15% ou na forma de promoções veiculadas pela empresa (descontos não cumulativos).
Telefone: (31) 3423-1709; (31) 3442-1214
Endereço: Av. dos Bandeirantes 1471 – Anchieta - Belo Horizonte
www.dr.lavatudo.com

★ AU BON VIVANT

Serviços de alimentação oferecidos no restaurante. Isenção de Taxa de Rolha; desconto de 15% na alimentação, válidos de terça a quinta-feira.
Telefone: (31) 3227-7764
Endereço: Rua Pium-I, 229 – Cruzeiro, Belo Horizonte

Gestão da informação garante celeridade

Prática organiza rotina do gabinete e aumenta a eficiência processual

ARQUIVO PESSOAL



O juiz Fabrício Simão da Cunha, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itabira, desenvolveu, em 2013, na Comarca de Unai (Noroeste), a prática de eficiência processual a partir da gestão da informação. A ideia surgiu ao avaliar a quantidade de informações que circulam diariamente nos gabinetes dos magistrados, como pesquisas, deliberações (decisões, sentenças, votos, audiências, entre outras), e a exigência da celeridade na prestação jurisdicional.

De acordo com o magistrado, muitas vezes, as informações não estão facilmente disponíveis para aqueles que precisam utilizá-la. “A prática tem como principais objetivos evitar a perda da informação criada, facilitar o acesso dos colaboradores ao conteúdo produzido, e permitir que a qualidade da pro-

dução de informação seja cada vez maior, já que o acúmulo e facilidade de utilização de informações básicas permitem que se dedique a análises mais elaboradas”, disse.

Segundo o magistrado, a prática consiste na sistematização das rotinas do gabinete, tomando como referência as etapas dos processos de gestão do conhecimento aplicados em empresas e organizações privadas. “O que se fez foi formalizar rotinas práticas e o funcionamento de ferramentas que garantem a identificação, criação, armazenamento, compartilhamento e aplicação da informação existente no gabinete”, esclareceu.

Para instalar a prática, é preciso criar um banco de dados de decisões e sentenças, um banco de competências e atribuições dos

**Juiz
Fabrício
Simão
(ao fundo,
à direita)
com
servidores
de Itabira**

servidores do gabinete, publicar portaria formalizando os atos ordinatórios delegados à secretaria e demais procedimentos específicos a serem realizados oficiosamente pela secretaria. E mais, instituir a Instrução Padrão de Trabalho do Gabinete voltada para o registro das rotinas de realização e de pesquisas e elaboração de decisões específicas.

Além da adoção dessas ferramentas no dia a dia dos gabinetes, o juiz Fabrício Simão destacou ainda a importância de que sejam realizadas reuniões bimestrais com a participação de toda a equipe da Vara e do gabinete, em meses alternados, para retroalimentação do sistema. ■

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

❖ FILOSOFIA DO DIREITO

Carga horária: 20 horas/aula
Período: 28 e 29 de setembro
Local: João Pessoa (PB)
Inscrições: até 26 de agosto
Vagas: 30

❖ DIREITO APLICADO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO

Carga horária: 20 horas/aula
Período: 5 e 6 de outubro
Local: Brasília
Inscrições: até 8 de setembro
Vagas: 30

❖ TRATADOS INTERNACIONAIS

Carga horária: 20 horas/aula
Período: 9 e 10 de novembro
Local: Brasília
Inscrições: até 2 de outubro
Vagas: 30

❖ JURISDIÇÃO E PSICANÁLISE

Carga horária: 24 horas/aula
Período: 22 a 24 de novembro
Local: a definir
Inscrições: até 13 de outubro de 2017
Vagas: 50



Aposentados serão homenageados

Solenidade será realizada no dia 17 de agosto

No dia 17 de agosto, a Amagis reunirá a Magistratura mineira para homenagear juízes e desembargadores que se aposentaram em 2016. Mais do que um agradecimento e um reconhecimento da classe, essa é uma forma de manter viva no associativismo mineiro a história daqueles que dedicaram suas vidas à cidadania e à justiça.

Além da homenagem, a diretoria da Amagis tem atuado cotidianamente, em

Minas e Brasília, para garantir a valorização dos magistrados aposentados, em defesa do tratamento isonômico, adicional de tempo de exercício na Magistratura, a reforma da Previdência e a manutenção da folha de inativo no tribunal.

A diretoria da Associação convida todos os magistrados a participarem da homenagem, que será realizada no auditório da Amagis, em Belo Horizonte, às 19h, do dia 17 de agosto. Veja ao lado os magistrados que serão agraciados. ■

AGRACIADOS DE 2017

- ♦ **Antônio Sérvulo dos Santos** – Desembargador
- ♦ **Eduardo Mariné da Cunha** – Desembargador
- ♦ **Márcia de Paoli Balbino** – Desembargadora
- ♦ **Mariza de Melo Porto** – Desembargadora
- ♦ **Rogério Alves Coutinho** – Desembargador
- ♦ **Aida Oliveira Ribeiro** – Juíza
- ♦ **Antônio Belasque Filho** – Juiz
- ♦ **Antônio Carlos Dias de Aguiar** – Juiz
- ♦ **Beatriz da Silva Takamatsu** – Juíza
- ♦ **Clovis Cavalcanti Piragibe Magalhães** – Juiz
- ♦ **Edilson Rumbelsperger Rodrigues** – Juiz
- ♦ **José Donizeti Franco** – Juiz
- ♦ **José Maria dos Reis** – Juiz
- ♦ **Juarez Moraes de Azevedo** – Juiz
- ♦ **Juarez Raniero** – Juiz
- ♦ **Juscelino José de Magalhães** – Juiz
- ♦ **Luiz Tadeu Dias** – Juiz
- ♦ **Nilseu Buarque de Lima** – Juiz
- ♦ **Simonne Andréa Silva** – Juíza
- ♦ **Vera Vasconcelos Barbosa de Alvarenga** – Juíza
- ♦ **Wagner Guerreiro** – Juiz

Parceria e diálogo institucional

Amagis recebe visita da nova diretoria da Ajufemg

AMAGIS



Diretores da Ajufemg com Maurício Soares e Alberto Diniz

Com objetivo de renovar a parceria e manter o diálogo sobre interesses comuns da Magistratura, o presidente da Amagis, desembargador

Maurício Soares, recebeu, no dia 13 de junho, a nova diretoria da Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais (Ajufemg), que to-

mou posse em janeiro deste ano para o biênio 2017-2018.

Participaram do encontro, realizado na sede da Amagis, o vice-presidente Financeiro da Amagis, desembargador Alberto Diniz Júnior, e diretores da Ajufemg, Murilo Fernandes de Almeida (presidente), Carlos Geraldo Teixeira (vice-presidente), Alexandre Ferreira Infante Vieira (secretário-geral) e Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira (diretora tesoureira). ■

RÁPIDAS

- ★ O juiz Jayme Martins, presidente da AMB, e o desembargador Nelson Missias, vice-presidente da AMB e ex-presidente da Amagis, receberam, no dia 26 de junho, a Medalha do Sindicato dos Policiais Federais de Minas Gerais, em solenidade realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
- ★ O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, participou, no dia 31 de maio, da solenidade que marcou o início da construção das novas instalações do Fórum Benjamim Colucci, na Comarca de Juiz de Fora. O novo prédio integra o Plano de Aceleração de Obras do TJMG, cujos recursos são provenientes do Fundo do Poder Judiciário.
- ★ O juiz Marcus Vinícius Mendes do Valle lançou, no dia 20 de junho, o livro “Gestão estratégica de unidades judiciárias”, publicado pela Editora Conhecimento. A obra aborda temas como gestão do conhecimento, dos processos de trabalho, da produtividade, gestão do acervo, entre outros.

MULHERES PRESAS

Encarceradas enfrentam preconceito e até abandono da família

ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS*

Nos últimos anos, a população carcerária feminina aumentou vertiginosamente. Segundo dados do último relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), relativos a junho de 2014, no tocante às mulheres presas, verificou-se que a população penitenciária feminina subiu de 5.601 para 37.380 detentas entre 2000 e 2014, o que representa um crescimento de 567% em 15 anos. A taxa é superior ao crescimento geral da população penitenciária, que teve aumento de 119% no mesmo período. O déficit de vagas já supera 13 mil. Comparado a outros países, o Brasil apresenta a quinta maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (205.400 detentas), China (103.766) Rússia (53.304) e Tailândia (44.751).

Sabe-se também que 58% dessas mulheres foram presas pela prática do delito de tráfico de drogas, certamente influenciadas por companheiros e porque tentaram ingressar no interior das unidades prisionais com substâncias entorpecentes.

A realidade é preocupante. Diferentemente dos homens, as mulheres presas sofrem todos os tipos de preconceito, e o pior deles é o abandono da própria família que, de forma desumana, permite que a mulher encarcerada permaneça isolada e jogada à própria sorte nas unidades prisionais, às vezes, por muitos anos. Os

“COMPETE AO PODER PÚBLICO ELABORAR POLÍTICAS PRÓPRIAS E EFETIVAS, VISANDO A GARANTIA E RESPEITO DOS DIREITOS DAS MULHERES DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE”

parentes próximos (pais, filhos, irmãos), e até mesmo os companheiros, não as visitam, provavelmente, porque não querem se submeter aos procedimentos de segurança das unidades prisionais, ou em razão do preconceito, próprio de uma visão distorcida sobre o comportamento das mulheres perante a sociedade.

Assim é que, nas unidades prisionais, percebemos um número razoável de mulheres que não recebem visitas e nem mesmo possuem acesso às conhecidas “sacolinhas”, que são entregues pelos fa-

miliares dos presos, mediante permissão da direção do estabelecimento prisional, com alimentos e produtos básicos de higiene.

Não bastasse o isolamento da família e da sociedade, a mulher encarcerada ainda enfrenta as dificuldades próprias de um sistema prisional caótico, que contempla políticas públicas voltadas apenas para os presos do sexo masculino. Prova disso é que, na maioria das unidades prisionais, a separação de presos por sexo é realizada de forma precária (muitos são separados

“DIFERENTEMENTE DOS HOMENS, AS MULHERES PRESAS SOFREM TODOS OS TIPOS DE PRECONCEITO, E O PIOR DELES É O ABANDONO DA PRÓPRIA FAMÍLIA”

apenas por um pequeno corredor), sem estrutura ou atendimento adequado para as necessidades peculiares das presas do sexo feminino, que vivenciam as piores violações aos direitos humanos, inclusive a separação dos filhos ainda recém-nascidos, sem ao menos conseguir amamentá-los.

Ainda segundo os dados do Infopen, a maior parte dos estabelecimentos prisionais brasileiros (75%) é voltada exclusivamente ao público masculino. Apenas 7% desses estabelecimentos são voltados ao público feminino e 17% são mistos, porque contemplam uma sala ou ala específica para mulheres dentro de um estabelecimento anteriormente masculino.

Nesse aspecto, andou bem o legislador ao incluir no Projeto de Lei do Senado (513/2013), que altera a Lei de Execução Penal, um capítulo que trata dos direitos e da assistência à mulher encarcerada, com disposições específicas que visam garantir o atendimento às necessidades mínimas próprias do sexo feminino. Agora, compete ao Poder Público elaborar políticas próprias e efetivas, visando a garantia e respeito dos direitos das mulheres durante o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Essas reflexões integram conjunto de sugestões feitas pela Comissão de Estudos da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) ao PL nº 513/2013, que tramita no Senado Federal, para aperfeiçoar a Lei de Execução Penal. ■

** Juíza da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari*

VIA JUSTIÇA

PENSAMENTO JURÍDICO



FERNANDA MARQUES



Improbidade Administrativa

A Lei 8.429, sancionada em 2 de junho de 1992, dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito. Qual é o balanço desses 25 anos da Lei em vigor? Nossos convidados são o desembargador Rogério Medeiros, da 13ª Câmara Cível do TJMG, e Cristiana Fortini, presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB-MG. (Foto)

Demandas Repetitivas

O TJMG realizou, em maio, a primeira audiência pública no Brasil em processamento de um IRDR, que dá agilidade ao julgamento de ações repetitivas. Quais os motivos que levaram à criação do IRDR pelo novo CPC? Nossos convidados são os desembargadores Afrânio Vilela, da 2ª Câmara Cível, e Alexandre Santiago, da 11ª Câmara Cível, do TJMG.

Planos de saúde

As ações contra planos de saúde tiveram aumento excessivo em São Paulo. Nos três primeiros meses deste ano, foram julgados 117 processos por dia. Para falar sobre esse assunto, convidamos a desembargadora Vanessa Verdolim, presidente do Fórum Permanente de Saúde do Estado de Minas Gerais, e Mariana Rezende, especialista em Direito à Saúde.

Internação compulsória

A Lei da Reforma Psiquiátrica, de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. O que diz a lei sobre a polêmica de internar o dependente químico sem o consentimento dele? Os convidados são o desembargador Newton Teixeira, da 13ª Câmara Cível do TJMG, e Lucas Diz Simões, defensor público.

Foro Privilegiado

Atualmente cerca de 54 mil autoridades no país são beneficiadas pelo foro privilegiado, sobrecarregando os Tribunais Superiores. Tramita no Congresso Nacional um projeto prevendo sua extinção. O que isso representa e quais são as consequências da mudança? Para falar sobre esse assunto, convidamos o desembargador Doorgal Andrada, da 2ª Câmara Criminal do TJMG. (Foto)

Programa Julgar

O Programa Julgar foi criado com o objetivo de reduzir as taxas de congestionamento judicial nas Varas Criminais. As Varas de Tóxicos de BH estão antecipando audiências agendadas para 2018. Até o momento já foram proferidas 1.292 decisões, 1.196 sentenças proferidas e realizadas. Nosso convidado é o juiz substituto Daniel Cesar Boaventura, da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

Vara de Execução Penal

A crise no Sistema Prisional no país expôs um modelo falido e a busca por soluções e alternativas penais. O projeto de Incentivo à Leitura com o apoio do TJMG em conjunto com a Defensoria Pública de Minas Gerais, busca a prática da leitura e reduzir a pena. Nosso convidado é o juiz substituto Daniel Cesar Boaventura, da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. (Reprise)

Tribunal da Relação

O projeto de Incentivo à Leitura com o apoio do TJMG em conjunto com a Defensoria Pública de Minas Gerais, busca a prática da leitura e redução de pena. Para falar sobre esse assunto, convidamos o desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, superintendente da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud) e ex-presidente do TJMG. (Reprise)

TV ASSEMBLEIA

Sexta-Feira, às 23h

TV JUSTIÇA Quarta-feira, às 9h30

TV COMUNITÁRIA Sexta-Feira, às 23h30

TV

TV JUSTIÇA

Sexta-feira, às 9h30

TV COMUNITÁRIA

Sábado, às 22h

JBS E OS IRMÃOS BATISTA

Grupo teve crescimento sem precedentes nos últimos anos

TARCÍSIO MARTINS COSTA*

O Grupo JBS, controlado pelos irmãos Batista, apresentou crescimento sem precedentes. Elevou seu faturamento de R\$ 4 bilhões em 2006 para R\$ 170 bilhões em 2018, portanto, um aumento de mais de 4.000%.

Com atuação em mais de 150 países, 300 unidades industriais e mais de 250 mil empregados, o grupo é o maior exportador de proteína animal do mundo.

Suas fábricas, das quais 56 estão instaladas nos Estados Unidos, controladas pela JBS USA Holding, que detém mais de 70% dos negócios dos irmãos Joesley e Wesley Batista, atuam nos mais diversos ramos: carnes e alimentos (Friboi, Seara, Doriana, Swift, Big Frango, Pilgrim's, Bordon e mais uma dezena), laticínios (Faixa Azul, Amélia, Vigor, Leco, Itambé, com 50%, Danúbio e outros), calçados e roupas (Havaianas, Topper, Sete Léguas, Osklen, Mlsununo, Dupé, Meggashop Outlet), higiene pessoal (Neutrox, Ox, Francis, Karina, Protegge, Hydratta, além de mais uma dezena de empresas). Finalmente, os negócios compreendem celulose, finanças e geração e transmissão de energia.

Na lista de Revista Forbes, Joesley Batista, então controlador do grupo, é apontado entre os dez brasileiros mais ricos.

O maior salto nos negócios do grupo ocorreu no período de 2007/2010, com as operações do BNDES, chegando a ultrapassar R\$ 8,1 bilhões. Segundo levantamento da ONG Contas Abertas, as empresas mais favorecidas foram a JBS S/A (R\$ 6,6 bilhões), Bertin S/A (R\$ 2,7 bilhões), Bracol Holding Ltda. (R\$ 426 bilhões), Vigor (R\$ 250,2 bilhões) e a Eldorado (R\$ 2,8 bilhões).

O crédito fácil com recursos públicos a juros baixos, sem dúvida, foi o que possibilitou o vertiginoso crescimento acima apontado.

Em sua delação premiadíssima, o empresário relata ter pago, em propina, R\$ 200 milhões ao ex-ministro Guido Mantega e a outras lideranças do Partido dos Trabalhadores, a fim de facilitar a liberação dos recursos do BNDES. Um dos diretores do banco, José Cláudio do Rego, responsável por avaliar os pedidos, envolvendo aportes de capital e aquisições de empresas, era também membro do Conselho de Administração da JBS.

transformou, graças a sua trajetória de aquisições em todo o mundo, com a ajuda dos bancos públicos, aliada à esperteza de seus controladores que se aproximaram dos donos do poder, no Brasil, na companhia de maior faturamento do setor privado do País. Suas vendas totalizaram R\$ 192 milhões, valor superior a quase cinquenta vezes ao faturamento do grupo dez anos antes.

As delações da Odebrecht, cujo controlador se encon-

e vendo a cores, nas últimas semanas, a explosão de uma bomba de alto teor explosivo, de consequências imprevisíveis, que jogou o País na incerteza. Os denunciadores, corruptores confessos, chamados de gangsters pelo ministro Gilmar Mendes, ainda saíram de bolsos cheios, pela venda de ações antes da queda (- 24,4% de seu valor na bolsa) e a compra de dólares, antes da presumida alta pela bombástica denúncia.

Resultado: Joesley obteve incompreensíveis benesses de sua delação, gravada com o presidente, o que chocou o País, hoje em grave crise. Digamos de passagem, perdão judicial, até então, jamais concedido. Rompida a lei mafiosa da omeria, acompanhados de familiares, voaram para Nova Iorque, sem o menor incômodo, no seu jatinho Gulfstream, de R\$ 228 milhões, comprado em fins do ano passado. Foram pagar seus pecados no belíssimo apartamento da Quinta Avenida, não sem antes cuidar se despachar seu luxuoso iate para Miami. De caipiras, a dupla de Goiás só tem mesmo o nome: Joesley e Wesley.■

(*) Desembargador

"NA VERDADE, ESTAMOS LENDO, ESCUTANDO E VENDO A CORES, NAS ÚLTIMAS SEMANAS, A EXPLOÇÃO DE UMA BOMBA DE ALTO TEOR EXPLOSIVO, DE CONSEQUÊNCIAS IMPREVISÍVEIS, QUE JOGOU O PAÍS NA INCERTEZA."

Em 2007, o BNDES deu suporte financeiro, mediante liberação de recursos a custo baixo, para a compra da norte-americana Swift & Co, por US\$1,49 bilhão. Em 2009, o grupo adquiriu a Pilgrims, nos Estados Unidos, graças a um empréstimo de US\$ 3,5 milhões com o mesmo banco Quatro anos depois, comprou a Primo Smallgood, na Austrália. A essa altura, a JBS já era a primeira do mundo em processamento de carnes, com as compras feitas anteriormente, como a da concorrente Seara e a incorporação da Bertin.

Pode-se concluir que a holding J&F se

tra preso, chamadas de 'delações do fim do mundo', não se compararam às da JBS, muito mais devastadoras, atingindo em cheio os principais líderes políticos, a começar por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, passando por Aécio Neves e José Serra, deixando na corda bamba o presidente Temer.

Na lista dos beneficiários de até R\$ 1,4 bilhão, em propina, ofertado pelos irmãos Batista e seus asseclas, estão 1.828 filiados de 28 partidos, incluindo deputados, senadores, ministros e governadores.

Na verdade, estamos lendo, escutando

Cem anos de Murilo Rubião

Mostra na biblioteca estadual vai até o dia 31 de julho

A Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais realiza, até o dia 31 de julho, a exposição Absurdus: Murilo Rubião 100 anos. Entre as atrações da mostra, que homenageia o jornalista e escritor mineiro, está a escultura em tamanho natural criada pelo artista plástico Léo Santana.

A escultura está instalada próxima da obra 'Encontro Marcado', que reúne representações de Fernando Sabino, Hélio Pellegrino, Otto Lara Resende e Paulo Mendes Campos. Na imagem, Murilo Rubião tem na mão um exemplar do Suplemento Literário de Minas Gerais, criado por ele há mais de 50 anos.

AGÊNCIA MINAS



Estátua de Murilo Rubião foi inaugurada nos jardins da biblioteca

Com curadoria de Fabíola Moulin e Marconi Drummond, a exposição trata de diferentes aspectos da trajetória do escritor, valendo-se de cartas, documentos, vídeos, animações, e objetos que pertenceram a Murilo Rubião.

A comemoração dos 100 anos do escritor incluiu o lançamento de um catálogo educativo, com trecho de contos do escritor, como o Ex-Mágico da Taberna Minhota e O Piro-técnico Zacarias, e ainda tex-

tos didáticos do realismo fantástico, o conto como gênero literário, linha do tempo com o panorama político e social da época em que Rubião viveu e sugestões de atividades.

No dia 29 de julho, será realizado o Cortejo Rubiano, uma atividade lúdica e performática, que leva à Praça da Liberdade referências da estética do escritor, incorporadas pelas artes cênicas, numa iniciativa que amplia o alcance da exposição. ■

MagisCultura valoriza produção visual

Revista publica fotografias, ilustrações e pintura

A cada edição, o Conselho Editorial da MagisCultura analisa vários textos que compõem a produção literária dos magistrados mineiros. Por se tratar de uma publicação de arte e cultura, a revista também está aberta à divulgação de trabalhos gráficos e visuais, como foto-

grafias, desenhos, ilustrações e pinturas dos associados.

Desde o primeiro número, as ilustrações recebem um tratamento especial, seja na capa ou nas imagens que acompanham os textos publicados. Por essa razão, o conselho editorial pretende valorizar a divulgação da

produção visual dos magistrados.

As regras para o envio da produção literária continuam sendo as mesmas. São aceitos textos de ficção (contos, crônicas, pequenas novelas, poemas) e estudos (artigos, ensaios, resenhas), com, no máximo, 10 mil caracteres. Não são publica-

das teses políticas, discursos, homenagens pessoais e necrológios.

Os textos devem ser enviados para o e-mail magiscultura@amagis.com.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3079-3453, com a Assessoria de Comunicação da Amagis. ■

AGENDA CULTURAL

Confira a programação dos festivais de inverno que serão realizados em Minas neste mês.

★ OURO PRETO E MARIANA

Promovido pela Universidade Federal de Ouro Preto, o festival também é realizado em Mariana e João Monlevade e vai até o dia 23 de julho.

Mais informações: festivaldeinverno.feop.com.br

★ SÃO JOÃO DEL-REI

Realizado pela Universidade Federal de São João del-Rei, o festival de inverno acontece até o dia 30 de julho e inclui os diferentes campi da Universidade.

Mais informações: invernocultural.com.br

★ EXTREMA

O festival oferece uma programação diversificada aos visitantes, com atividades a serem realizadas até o dia 23 de julho.

Mais informações: extrema.mg.gov.br

★ MONTE VERDE

Com programação diversificada, o festival de inverno de Monte Verde acontece até o dia 29 de julho.

Mais informações: [@festivaldeinverno monteverde](https://twitter.com/festivaldeinverno monteverde)

★ SANTOS DUMONT

Em sua 3ª edição, o festival de inverno inclui apresentações em diferentes ramos da arte, e será realizado até o dia 23 de julho.

Mais informações: [@festivaldeinvernoSD](https://twitter.com/festivaldeinvernoSD)



lucasleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



jonasleiloeiro.com.br

Sr(s) Magistrado(s): Realize seus leilões com o Leiloeiro Público Oficial



Publicidade



Suporte
Jurídico



Site com
100.000
visualizações
mês



Equipe
especializada
e Treinada



Software exclusivo
e cadastro de
arrematantes e
interessados.



Leilões
On line e
Simultâneos

(37) 3242-2218 | (37) 99862-5659 | leiloesmg@leiloesmg.com.br



GRUPO CRÉDITO

Recuperação Judicial

Falência

Execução

Despachantes - Engenheiros
Economistas - Liquidantes Judiciais
Corretores Imobiliários - Contabilistas
Administradores Judiciais

Contato - Fernando C. Moreira Diretor - (37) 99947-7742 fernando@grupocredito.com.br

Amamentação traz benefícios para o bebê

Semana Mundial de Aleitamento Materno é realizada em agosto

Dos dias 1º a 7 de agosto, 102 países, entre eles o Brasil, irão participar da Semana Mundial de Aleitamento Materno, criada há 18 anos com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da amamentação para a saúde do bebê e da criança.

Nos dias de hoje, com o acesso a todo tipo de informação por vários meios, como a internet, chamar a atenção para um cuidado que deveria ser passado entre gerações pode parecer uma preocupação restrita a países e regiões mais carentes do globo, mas, até hoje, o aleitamento materno traz dúvidas para gestantes de todo o mundo.

Uma dessas questões, por exemplo, é sobre quando o leite materno começa a ser produzido pela gestante. Essa dúvida tem origem no fato de que, nos três dias pós-parto, é produzido o colostro (uma secreção rica em nutrientes) para a amamentação do bebê. O leite começa a ser produzido muito antes do parto, já na 20ª semana de gestação, como esclareceu a pediatra Juliana Franco.

Há dúvidas ainda sobre as características e cuidados com os seios quanto ao tamanho e a produção de leite, e dificuldades de amamenta-

ção quando os mamilos são planos ou invertidos. A pediatra Juliana Franco afirmou que a quantidade de leite produzido não tem relação com o tamanho do seio, mas, sim, com a glândula e o número de glândulas mamárias.

Com relação a mamilos planos ou invertidos, Juliana disse que é possível indicar massagens ou uso de bico de silicone. Entretanto, essa recomendação deve ser feita pelo especialista, pois, nas primeiras duas semanas do aleitamento materno, o uso de mamadeiras e chupetas pode causar uma confusão de bicos e atrapalhar a amamentação.

Durante décadas, ficou disseminada a afirmação de que amamentar deixaria os seios flácidos. Segundo Juliana Franco, o que pode causar a flacidez após a amamentação é o ganho excessivo de peso durante a gravidez. A médica esclareceu ainda que, com uma dieta balanceada, a mulher pode perder peso mais rapidamente durante a amamentação.

Entre mitos e verdades, os especialistas são unânimes ao afirmar que o leite materno é o melhor alimento para o bebê e fortalecer o sistema imunológico da criança. Veja ao lado algumas dúvidas sobre o aleitamento materno. ■ ►

MITOS E VERDADES DA AMAMENTAÇÃO

A mulher não engravida durante o período em que está amamentando?

Mesmo a mulher que está amamentando exclusivamente no peito pode engravidar. O que acontece é que a produção de prolactina bloqueia a ovulação, mas isso não é totalmente confiável.

A mãe não pode usar nenhum medicamento durante a amamentação?

Existem medicamentos que podem ser usados sem riscos para o bebê, pois não atravessam o epitélio da mama e, assim, não chegam ao leite. É sempre bom consultar o médico, ou um banco de leite humano, para obter informação atualizada sobre os medicamentos.

Quanto mais o bebê mamar, mais leite a mãe produzirá?

A sucção aumenta a produção de prolactina e aumenta a produção de leite. Por isso, a mamada em livre demanda é tão importante.

O estado emocional da mãe influencia na produção de leite?

A mãe que está triste, deprimida e ansiosa pode bloquear a ocitocina, que é responsável pela ejeção de leite.

A amamentação fortalece o sistema imunológico?

A amamentação transfere para o lactente várias imunoglobulinas que ajudam na imunidade. Além disso, a mulher consegue transferir vários anticorpos seus para o bebê.

Mamadeira e chupeta atrapalham o aleitamento materno?

Nas primeiras duas semanas, pode haver uma confusão de bicos e atrapalhar a amamentação.

Criança só deve mamar no peito até os seis meses de vida?

Os bebês podem e devem mamar até os dois anos, mas é muito importante que não se atrase a introdução de outros alimentos para depois dos 6 meses. ■

‘Amor à Vida’ estimula novos hábitos

Magistrado considera acompanhamento nutricional fundamental

TJMMG



Juiz Jadir Silva

“Trata-se de uma reeducação voltada para a boa alimentação e para novos hábitos”. Comentou o juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Jadir Silva, sobre as consultas com a nutricionista Silvana Lopes, que

atende pelo programa ‘Amor à Vida’ da Amagis Saúde.

O magistrado disse que, antes das consultas, ele considerava o acompanhamento nutricional inviável. Segundo ele, após ler a matéria “Boa nutrição é arma contra doenças”, publicada na edição de março do jornal DECISÃO, resolveu agendar uma consulta e, hoje, considera de grande importância ter um acompanhamento nutricional.

“Passei a ter uma alimentação mais saudável e disciplinada, obtendo um melhor controle glicêmico, uma vez que sou diabético, bem como das

taxas de colesterol e triglicérides”, revelou Jadir Silva.

Mesmo com os avanços obtidos, na avaliação do magistrado, ainda serão necessárias mais algumas mudanças, além da conscientização diária e manter a disciplina com relação aos cuidados que já vem tomando. Para isso, Jadir Silva diz que pretende continuar sendo atendido pela nutricionista Silvana Lopes e agendar consultas com os outros especialistas do ‘Amor à Vida’.

A equipe do programa Amor à Vida é formada por um cardiologista, endocrinologista, geriatra, fisioterapeuta e nutricionista, que desenvolvem um trabalho integrado para que os especialistas possam ter uma visão mais clara do quadro clínico de cada associado. “É importante que o atendimento continue acessível e com a mesma eficiência”, disse Jadir Silva ao afirmar ainda que o programa traz muitos benefícios para os magistrados. ■

DICAS

Cobertura de refeição para acompanhante de associado internado

Conforme previsto no regulamento do plano, a Amagis Saúde oferece cobertura da refeição fornecida pelo hospital para o acompanhante de associado internado, somente quando o paciente for:



Menor de 18 anos



**Com idade igual
ou superior a 60 anos**



**Portador de necessidades
especiais.**

A cobertura também é garantida ao acompanhante da parturiente durante o pré-parto, parto e pós-parto.

**Em caso de dúvidas, entre em contato com a Amagis Saúde pelos telefones
(31) 3079-3478, (31) 3079-3479, (31) 3079-3480 e (31) 3079-3481, de
segundas às sextas-feiras, de 7h às 19h, e aos sábados, de 8h às 13h5.**